

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0829/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. nº 91 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002919/2015-21, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 31/07/2015 a 31/07/2016, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora MARCIONIZE ELIS BAVARESCO, matrícula SIAPE nº 1940266, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no *Campus* Erechim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício